



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO  
**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 1/2024**

“Altera o art. 2º da Lei nº 1.388/2023 que a autoriza o Poder Executivo a doar terreno do Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS a II Irmãos Esporte Clube e dá outras providências”.

“Os imóveis objetos do presente projeto, serão doados à II Irmãos Esporte Clube, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita noCNPJn0 10.708.718/0001-90, nos termos dos documentos que acompanham o presente pedido”.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 07 de Fevereiro de 2024

---

Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal(a)





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO  
**JUSTIFICATIVA**

Art. 2o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

---

Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal(a)

